

## PORTARIA

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 3.117/2022  
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre a composição da Mesa Diretiva dos Trabalhos do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação do Município de Simão Dias/SE;

**CONSIDERANDO**, a Ata de Reunião Extraordinária nº 01/2022 do Fórum Municipal de Educação – FME, realizada em 08/06/22.

**CONSIDERANDO** por fim, o Memorando nº 34/2022/SEMED de 25/08/22, advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o qual solicita a criação de Portaria nomeando membros representantes do Fórum Municipal de Educação – FME para compor a Mesa Diretiva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores municipais para compor a Mesa Diretiva do Fórum Municipal de Educação – FME, conforme art. 16, incisos I, II e III do Regimento Interno, escolhidos em Reunião Extraordinária realizada em 08 de junho de 2022, conforme segue:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO
1.	Ricardo Jesus dos Santos	031.052.755-41	Representante da Secretaria Municipal de Educação
2.	Hadassa Bárbara Fontes	026.173.325-78	Representante do Conselho Municipal de Educação
3.	Ronimárcia da Cruz Santana	961.552.725-49	Representante dos Diretores das Escolas Municipais

**Art. 2º.** Fica designado como **COORDENADOR DA MESA DIRETIVA**, Ricardo Jesus dos Santos, CPF nº 031.052.755-41.

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

**GABINETE  
DO PREFEITO**



Página 2 de 2

**Art. 3º.** Caberá a Mesa Diretiva:

- I.** Convocar os membros do FME para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II.** Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do FME, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III.** Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV.** Dirimir as questões de ordem;
- V.** Expedir documentos decorrentes de decisões do FME;
- VI.** Representar o FME em juízo ou fora dele.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,  
em 29 de agosto de 2022.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**

*Prefeito Municipal*

**ÂNGELA SANTOS SIQUEIRA**

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

*Portaria no 2.580/2021 de 01/01/2021*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000

☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>